

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1829 de 14/03/08

DECRETO Nº. 12.940/08
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "Residencial Colinas do Parahyba".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60 da Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 048650-8/01,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "RESIDENCIAL COLINAS DO PARAHYBA":

- QUADRA "A" – lote: A 2 (dois), e
- QUADRA "F" - lotes: F 5 (cinco), F 8 (oito) e F 9 (nove).

Art. 2º. Os lotes de terrenos constantes das quadras mencionadas no artigo 1º. deste decreto, estão localizados em Zona de Chácaras de Recreio - ZCHR, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

PI 48.650-8/01


D-12.940/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



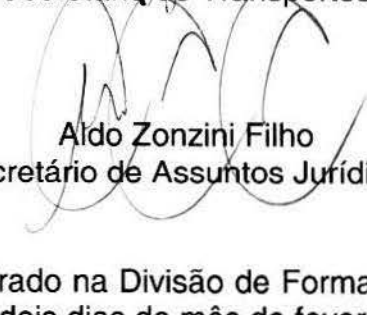
Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

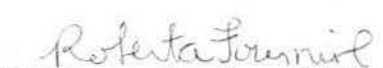


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos